

ANÚNCIO ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Criação e desenvolvimento experimental de mobiliário.

Coordenador do projeto e da bolsa: João Pedro Faustino dos Santos.

Área científica da bolsa: Design do Produto. Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Criação e desenvolvimento experimental de linha de mobiliário, baseada no reaproveitamento de materiais florestais em estado natural, nomeadamente materiais encontrados em pinhais.

Objeto: Conceção e desenvolvimento experimental do produto de mobiliário em próxima interligação com o tecido empresarial.

Duração da bolsa: 5 meses.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realizar pesquisa de formas e materiais florestais endógenos e tecnologias adequadas ao desenvolvimento do projeto; Definir uma proposta de conjunto coerente de peças de mobiliário; Criar e desenvolver em desenho e modelos uma proposta de conjunto coerente de peças de mobiliário. Fazer os desenhos técnicos e de apresentação dos resultados do desenvolvimento experimental; Articular as várias etapas do projeto com a empresa.

Destinatários: Titulares de mestrado em Design do Produto.

Perfil desejado: Sólidos conhecimentos produção de produtos de mobiliário inovador reutilizando materiais naturais. Experiência e capacidade demonstrada no desenvolvimento do produto mobiliário. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível. Motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), Caldas da Rainha.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): classificação final de licenciatura e de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Capacidade demonstrada para a produção de produtos de mobiliário inovadores, reutilizando materiais naturais, nomeadamente, madeiras. Conhecimento das ferramentas e mecanismos de produção de mobiliário de madeira. Sendo a nota final (NF) = [HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF*0,8 + ENT*0,2]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: João Pedro Faustino dos Santos (presidente), Sérgio Gomes Pires Gonçalves e Fernando José Bandeira Carradas (vogais efetivos); Luís Miguel Colaço Pessanha e Miguel Vieira Baptista (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 17 a 24 de março de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
- Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
- Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no L.I.D.A.; ou remetidas para Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A), Escola Superior de Artes e Design, Campus 3, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para lida@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 17 de março de 2017.

O Presidente do IPLeiria Nuno André Oliveira Mangas Pereira